



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-8500

LEI Nº 2.261/2010

Denomina-se rua "Rinaldo Ribeiro Santos" a atual Rua "Oito" localizada no Bairro "Dom Antônio Carlos Mesquita", nesta cidade de Itapeçerica – MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua "Rinaldo Ribeiro Santos" a atual Rua "Oito", localizada no Bairro "Dom Antônio Carlos Mesquita".

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapeçerica, através do setor competente, obrigada a informar a CEMIG, a COPASA, OI, TIM, VIVO e demais empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, bem como aos CORREIOS a mudança ocorrida na denominação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeçerica, 17 de setembro de 2010


(Lindolfo Pena Pereira)

Prefeito Municipal